PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.475, de 17 de abril de 2008.

Autoriza a caução de lotes de loteamento urbano que especifica.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 13 da Lei nº 1.479, de 19 de maio de 1983;

CONSIDERANDO que os lotes abaixo descritos do loteamento denominado "Loteamento Residencial Anita Venturi Pricoli", desta Cidade de Mococa, apresentam valores equivalentes às despesas de implantação da infra e supra estrutura do referido loteamento;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a caução dos 30 (trinta) seguintes lotes do Loteamento denominado "Anita Venturi Pricoli", da Cidade de Mococa:

I – Lotes nºs 06, 11, 15, 18, 31, 36, 39 e 44, da Quadra "A";

II – Lotes nºs 08, 13, 29 e 40, da Quadra "F";

III – Lotes nºs 03, 05, 09, 12, 15, 27, 32 e 38, da Quadra "G";

IV – Lotes nºs 08, 10, 23 e 28, da Quadra "H";

V – Lotes nºs 06, 10, 12, 16, 18 e 22, da Quadra "I".

Art. 2º - Serão hipotecados, obrigatoriamente, por escritura pública, em favor da Prefeitura Municipal de Mococa, os lotes do citado loteamento, mencionados no *caput* do artigo 1º, para garantia da execução da infra e supra-estrutura de todo o loteamento, conforme trata o artigo 13, da Lei Municipal nº 1.479, de 19 de maio de 1983.

Parágrafo Único – A Prefeitura Municipal de Mococa não arcará, em nenhuma hipótese, com as despesas cartorárias, taxas, emolumentos e tributos provenientes da efetivação da caução.

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante desse Decreto, o Laudo de Avaliação realizado pelo Departamento de Obras, por meio da Comissão Municipal de Avaliação, avaliando o total dos imóveis ora caucionados em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE ABRIL DE 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE OBRAS

COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO

Conforme parecer da Comissão Municipal de Avaliação, referente à avaliação de 29 (vinte e nove) lotes de terreno para caucionamento do loteamento residencial "Anita Venturi Pricoli " em fase de implantação junto ao Conjunto Habitacional Dr. Gilberto Rossetti, assim distribuição :

A) Na quadra "A" : 8 lotes – 6 – 11 – 15 – 18 – 31 – 36 – 39 – 44
B) Na quadra "I" : 6 lotes – 6 – 10 – 12 – 16 – 18 – 22
C) Na quadra "H" : 4 lotes – 8 – 10 – 23 – 28
D) Na quadra "G" : 8 LOTES – 3 – 5 – 9 – 12 – 15 – 27 – 32 – 38
E) Na quadra "F" : 4 LOTES – 8 – 13 – 29 - 40

Totalizando 30 lotes conforme projeto urbanístico.

De acordo com a situação geográfica e localização, avaliamos a área do referido terreno em R$ 10.000,00 (dez mi reais) o m², totalizando R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Mococa-SP, 17 de abril de 2.008

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS

PAULO SOARES SOBRINHO

ONIVALDO ROQUE ESCOQUI

RICARDO AUGUSTO DE FARIA

JOÃO BAPTISTA TONOLLI JUNIOR